



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: Buffet completo com espaço físico e mobiliário para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e Coffee break para realização de reuniões, congressos, treinamentos e encontros institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e diária de hospedagem, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 28 de maio de 2025.

Racly Araújo Andrade
Prefeito de Jaboticatubas/MG